



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 13 de outubro de 2017 (Sexta-feira), em alusão ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro (Quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2017.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA